



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 31 DE 11 DE JUNHO DE 1987.

ABRE NA SECRETARIA DE FAZENDA
O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VA
LOR DE CZ\$ 500.000,00 (QUI
NHENTOS MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, u
sando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 ,
de 06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 870 de 1º de Ja
neiro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de
Fazenda o crédito suplementar no valor de CZ\$ 500.000,00) Qui
nhentos Mil Cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçament
tária.

05	Secretaria de Fazenda
05.01	Gabinete do Secretário
05.01.03.08.032.2.07	Manutenção e Encargos da Secretaria
3.0.0.0	Despesas Correntes



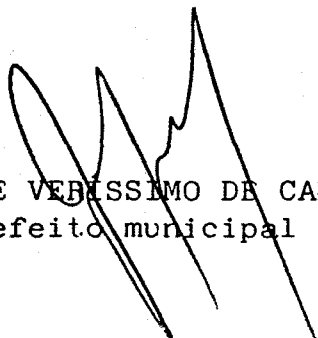
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
CZ\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do
Presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguin
te Dotação Orçamentária

9.9.9.9 - Reserva de Contingência - CZ\$ 500.000,00 (QUINHENTOS
MIL CRUZADOS)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vi
gência na data de sua publicação , revogando-se as disposições em
contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito municipal